



DECRETO Nº 1.816 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que cabe ao Poder Público construir edifícios públicos para o fim de desenvolver atividades visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea “m”, do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os lotes abaixo especificados:

- 1) Lote nº 51, da quadra nº 08, com área de 1.000,00m², situado no Loteamento denominado “Green Park”, na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, cadastrado no Município de Saquarema em nome de Manoel Lopes Gomes.
- 2) Lote nº 52, da quadra nº 08, com área de 1.000,00m², situado no Loteamento denominado “Green Park”, na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, de propriedade de Leomel da Silva Pinto Filho.
- 3) Lote nº 53, da quadra nº 08, com área de 992,26m², situado no Loteamento denominado “Green Park”, na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, de propriedade de Leomel da Silva Pinto Filho.
- 4) Lote nº 54, da quadra nº 08, com área de 1.008,00m², situado no Loteamento denominado “Green Park”, na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, de propriedade de Manoel Lopes Gomes.
- 5) Lote nº 55, da quadra nº 08, com área de 1.008,00m², situado no Loteamento denominado “Green Park”, na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, de propriedade de Maria Otaviana de Araújo Gomes.
- 6) Lote nº 56, da quadra nº 08, com área de 1.122,20m², situado no Loteamento denominado “Green Park”, na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, de propriedade de Maria Otaviana de Araújo Gomes.



7) Lote nº 57, da quadra nº 08, com área de 901,50m², situado no Loteamento denominado "Green Park", na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, de propriedade de Neymar Empreendimentos Imobiliários Ltda.


8) Lote nº 58, da quadra nº 08, com área de 968,00m², situado no Loteamento denominado "Green Park", na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, cadastrado no Município de Saquarema em nome de Beatriz Silva dos Santos.

Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados a construção de prédio para implantação de unidade escolar.

Art. 3º A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 31 de agosto de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita